Diário Oficial da União – Nº 168 – Seção 1 – p. 57

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

DECISÕES

NOTÍCIA DE FATO 131-22.2017.1105 (1 volume)
EMENTA. SUPOSTO USO DE VIATURA OFICIAL PARA FINS PARTICULARES. AUSÊNCIA DE ELEMENTOS MÍNIMOS. ARQUIVAMENTO.

Notícia anônima de supostas irregularidades na utilização de viaturas oficiais para fins particulares por parte do Chefe do Centro de Capacitação Física do Exército e Fortaleza de São João - CCFEx/FSJ. Relato genérico e desprovido de elementos mínimos que configurem a justa causa necessária à continuidade da investigação. Notícia anônima. Esclarecimentos prestados pelos militares citados. Convergência das informações. O PGJM determinou o arquivamento do feito.

Brasília-DF, 23 de agosto de 2017.
JAIME DE CASSIO MIRANDA
Procurador-Geral de Justiça Militar

INQUÉRITO POLICIAL MILITAR 69-38.2017.7.03.0203 (1 volume)
EMENTA. IPM. FURTO DE INEXPRESSIVA QUANTIA EM DINHEIRO. BAIXA PERICULOSIDADE DA CONDUTA. PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA. PROPORCIONALIDADE. ARQUIVAMENTO.

Inquérito Policial Militar instaurado para apurar o furto de setenta reais por parte de Soldado do Exército no interior de OM. Confissão do furto de vinte reais. Quantia inexpressiva. Conduta penalmente irrelevante. Envolvidos já licenciados da Força. Ausência de exemplo negativo no seio da tropa. Deliberação da CCR/MPM no sentido da aplicação do princípio da insignificância. Arquivamento determinado pelo PGJM.

Brasília-DF, 24 de agosto de 2017.
JAIME DE CASSIO MIRANDA
Procurador-Geral de Justiça Militar

Diário Oficial da União – Nº 168 – Seção 2 – p. 78

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA No- 157, DE 29 DE AGOSTO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993, e na Resolução 56/CSMPM, de 6 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Revogar o artigo 2º da Portaria 151/PGJM, de 24 de agosto de 2017, publicada no Diário Oficial da União 166, de 29 de agosto de 2017, Seção 2, página 47.

Art. 2º Designar a Doutora ARILMA CUNHA DA SILVA, Subprocuradora-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 12 de setembro de 2017, em substituição ao Doutor CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI, Subprocurador-Geral de Justiça Militar.

Art. 3º Revogar o artigo 8º da Portaria 142/PGJM, de 31 de julho de 2017, publicada no Diário Oficial da União 147, de 2 de agosto de 2017, Seção 2, páginas 72-73.

Art. 4º Designar o Doutor CLAURO ROBERTO DE BORTOLLI, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 19 de setembro de 2017, em substituição à Doutora ARILMA CUNHA DA SILVA, Subprocuradora-Geral de Justiça Militar.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

Diário Oficial da União – Nº 168 – Seção 3 – p. 136

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO No- 471/2017

Termo de Credenciamento nº 471/2017, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e ORTOTRAUMA TAMBAÚ LTDA. Objeto: prestação de Serviços MÉDICOS. Processo: 1.24.000.000542/2017-41. Elemento de Despesa 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPF/PR/PB: n.º 2017NE000071 de 07/02/2017. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPT/PRT/PB 13ª REGIÃO: n.º 2017NE000029 de 02/02/2017. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPM/DF: n.º 2017NE000037, de 04/01/2017. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho/MPDFT n.º 2017NE000195, de 03/03/2017. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03.301.2100.2004.5664. Nota de Empenho/CNMP n.º 2017NE000363 de 21/02/2017. Vigência: 16/08/2017 a 15/08/2022. Assinaturas: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA, pelo Credenciado: ANDRÉ LUIS LOPES GOMES DE SIQUEIRA.

Diário Oficial da União – Nº 168 – Seção 3 – p. 137

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato nº 30/2017-MPM. Contratante: Ministério Público Militar. Processo nº: 3.00.000.1.006213/2017-94. Contratada: TOP SERVICE GESTÃO DE SERVIÇOS E PESSOAS LTDA. CNPJ: 08.913.064/0001-95. Objeto: Contratação de serviço de recepcionista para atender à Procuradoria de Justiça Militar em Juiz de Fora/MG. Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico nº 30/2017-MPM, de 1º/8/2017. Elemento de Despesa: 33.90.37. Nota de Empenho nº: 2017NE001204, em 10/8/2017. Valor mensal: R$ 3.924,75. Valor global anual: R$ 47.097,00. Vigência: 14/8/2017 a 13/8/2018. Data de assinatura: 14/8/2017. Assinam: Gilberto Barros Santos, Diretor-Geral, pelo MPM e Rosely Gomes de Faria, pela contratada.

Espécie: Contrato nº 38/2017-MPM. Contratante: Ministério Público Militar. Processo nº: 3.00.000.1.005395/2017-64. Contratada: FORÇA TÁTICA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI. CNPJ: 26.989.715/000-06. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de vigilância armada nas dependências da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ. Modalidade de Licitação: Pregão eletrônico nº 27/2017-MPM, de 21/7/2017. Elemento de Despesa: 33.90.37. Nota de Empenho nº: 2017NE001286, em 24/8/2017. Valor mensal: R$ 59.726,54. Valor global anual: R$ 716.718,48. Vigência: 1º/9/2017 a 31/8/2018. Data de assinatura: 25/8/2017. Assinam: Rubens Pereira Prado, Diretor-Geral, Substituto, pelo MPM e Rolando Pereira de Araújo Filho, pela contratada.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2016-MPM. Contratante: Ministério Público Militar. Processo nº 3.12.000.1.000123/2017-44. Contratada: SEVMAX

VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 13.416.744/0001-33. Finalidade: Alteração e prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 31/2016-MPM, de prestação de serviços de vigilância armada nas dependências da Procuradoria de Justiça Militar em Salvador/BA. Vigência: 20/8/2017 a 19/8/2018. Valor mensal: R$ 14.776,25. Valor total: R$ 177.315,00. Data de assinatura: 18/8/2017. Assinam: Rubens Pereira Prado, Diretor-Geral, Substituto, pelo MPM e Kelvin Lopes Santana, pela contratada.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2015-MPM. Contratante: Ministério Público Militar. Processo nº 3.14.000.1.006905/2017-34. Contratada: SOUSA E SILVA SUPERA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA. CNPJ: 15.797.933/0001-29. Finalidade: Repactuação do Contrato nº 39/2015, de prestação de serviços de lavagem de veículos oficiais da Procuradoria-Geral de Justiça Militar e Procuradoria de Justiça Militar no Distrito Federal. Valor mensal: R$ 7.514,20. Valor total: R$ 90.170,40. Data de assinatura: 28/8/2017. Assinam: Gilberto Barros Santos, Diretor-Geral, pelo MPM e Neusimar Oliveira de Sousa, pela contratada.

Espécie: 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2014-MPM. Contratante: Ministério Público Militar. Processo nº 3.08.000.1.005532/2017-51. Contratada: BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 03.497.401/0001-97 Finalidade: Repactuação do valor do Contrato nº 48/2014-MPM, de prestação de serviços de vigilância armada nas dependências da Procuradoria-Geral de Justiça Militar e Procuradoria de Justiça Militar no Distrito Federal. Valor mensal: R$ 174.207,49. Valor total: R$ 2.090.489,88. Data de assinatura: 28/8/2017. Assinam: Gilberto Barros Santos, Diretor-Geral, pelo MPM e Robério Bandeira de Negreiros, pela contratada.

Espécie: 9º Termo Aditivo ao Contrato nº 72/2012-MPM. Contratante: Ministério Público Militar. Processo nº 3.08.000.1.000139/2017-54. Contratada: AMAZON SECURITY LTDA. CNPJ: 04.718.633/0001-90. Finalidade: Repactuação do valor do Contrato nº 72/2012-MPM, de prestação de serviços de vigilância armada nas dependências da Procuradoria de Justiça Militar em Manaus/AM. Valor mensal: R$ 19.951,04. Valor total: R$ 239.412,48. Data de assinatura: 25/8/2017. Assinam: Rubens Pereira Prado, Diretor-Geral, Substituto, pelo MPM e Carlos Anselmo de Sousa, pela contratada.

AVISO DE PENALIDADE

O Ministério Público Militar-MPM comunica que foi aplicada à empresa BRILHAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP, CNPJ nº 10.648.254/0001-74, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento do SICAF, com base no art. 7º da Lei 10.520/02, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, que se iniciará em 31/08/17 e terminará em 29/10/17. A penalidade decorre da apuração de irregularidades ocorridas no Pregão nº 13/2017, por meio do processo administrativo nº 3.00.000.1. 005717/2017-03.

GILBERTO BARROS SANTOS
Diretor-Geral